CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Fone: 46 3252-2233
e-mail: camara@clevelandia.pr.leg.br
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
CEP: 85.530-013 – Clevelândia - Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O Presidente da Câmara Municipal, em fase preparatória de licitação ou contratação direta, apresenta formalização de demanda para contratação de produtos/serviços, conforme as especificações pertinentes:

Descritivo sumário de produtos/serviços: Aquisição de equipamentos de tecnologia e escritório, compreendendo **01 (uma) Smart TV de 32 polegadas e 01 (uma) fragmentadora de papel**, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Clevelândia.

Descritivo específico de produtos/serviços:

Item	Descrição	Qtde./Unid.
1	**SMART TV 32 POLEGADAS –** Smart TV LED de 32 polegadas, resolução Full HD, tecnologia QLED, sistema operacional Google TV com assistente de voz e aplicativos integrados, taxa de atualização de 60Hz, Wi-Fi Dual Band e Bluetooth, bivolt, com no mínimo 2 entradas HDMI e 1 porta USB, acompanhada de controle remoto, pés de apoio e manual.	1
2	**FRAGMENTADORA DE PAPEL –** Fragmentadora de papel com capacidade para até 110 folhas no modo automático e 10 folhas no modo manual, lixeira com capacidade de 23 litros, modelo AF-23110, desenvolvida para operação em 127V.	1

Justificativa da aquisição:

1. A aquisição dos equipamentos faz-se necessária para suprir as demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Clevelândia, sendo a Smart TV destinada à exibição de conteúdos institucionais e suporte técnico, e a fragmentadora de papel voltada para a segurança e o descarte adequado de documentos institucionais, proporcionando melhores condições para a realização de reuniões, rotinas administrativas e demais atividades do órgão.

2. Os equipamentos atualmente utilizados ou a ausência de estrutura adequada apresentam limitações operacionais que comprometem a eficiência das rotinas administrativas e o suporte aos trabalhos legislativos. Além disso, a falta de aparelhos modernos dificulta a agilidade e a segurança no manuseio de documentos e na comunicação visual institucional da Câmara Municipal.

3. Os novos aparelhos permitirão maior qualidade operacional, oferecendo conectividade avançada, aplicativos integrados e alta capacidade de trituração de documentos (até 110 folhas no modo automático).

4. A exigência de especificações tecnológicas adequadas, como o display QLED e Google TV na Smart TV e o duplo modo de operação na fragmentadora, visa proporcionar durabilidade, praticidade e maior vida útil aos bens adquiridos, garantindo o pleno atendimento às necessidades da instituição.

5. Dessa forma, a aquisição contribuirá para a melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho do Poder Legislativo, proporcionando maior eficiência, funcionalidade e modernização dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Clevelândia.
Justificativa dos quantitativos: O quantitativo estimado corresponde a 02 (dois) itens distintos (01 Smart TV e 01 fragmentadora de papel), quantitativos suficientes e adequados para atender de forma plena à demanda estrutural e administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia.
Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA): A referida demanda: [ ] Está prevista no PCA em exercício. [X] Não está prevista no PCA em exercício, necessitando de inclusão devido à necessidade de melhoria da infraestrutura administrativa e substituição ou complementação de equipamentos de tecnologia e escritório essenciais para a execução das atividades institucionais da Câmara Municipal de Clevelândia.

Determino o início de procedimentos de aquisição, mediante cotação.

Câmara Municipal de Clevelândia, aos 15 de setembro de 2026.

MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCENCIO:05748086980

Assinado de forma digital por MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCENCIO:05748086980
Dados: 2026.09.15 10:00:24 -03'00'

Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Presidente da Câmara Municipal